

# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 025, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

**PRORROGA PRAZO DE  
VALIDADE DE CONCURSO  
PÚBLICO REFERENTE EDITAL  
01/2016.**

**GILSO PAZ**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Prorrogar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 05 de outubro de 2018, a validade do Concurso Público, aberto através do **Edital nº 01/2016**, de 24 de junho de 2016, com resultado final homologado pelo **Edital nº 12/2016**, de 05 de outubro de 2016, conforme exposto no item nº 10.7, do referido Edital.

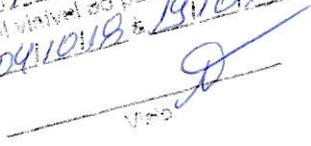
Tio Hugo, 04 de outubro de 2018.

  
**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**PAULO CESAR PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo -  
Este documento foi PUBLICADO  
em 04/10/18, tendo sido enviado  
em local visível ao público no período  
de 04/10/18 a 19/10/18.

  
Visto